



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 06012501-SEINFRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos EPI's e ferramentas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá/Ce.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá/CE tem a responsabilidade de garantir a manutenção e execução de obras e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento do município. Para a realização dessas atividades, é imprescindível que os trabalhadores disponham de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas adequadas, garantindo a segurança, o bem-estar e a eficiência na execução dos serviços.

A ausência ou insuficiência de EPI's pode resultar em acidentes de trabalho, comprometendo a integridade física dos servidores e gerando impactos negativos para a administração municipal, como afastamentos, despesas com tratamento de saúde e redução da produtividade. Além disso, o fornecimento adequado desses equipamentos está em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, garantindo o cumprimento da legislação vigente.

Do mesmo modo, a aquisição de ferramentas em geral é essencial para a execução eficiente dos serviços de infraestrutura, possibilitando maior qualidade e agilidade na prestação dos serviços públicos. A inexistência ou deficiência desses instrumentos compromete a operacionalização dos trabalhos, podendo gerar atrasos e custos adicionais para o erário.

Portanto, a contratação visa atender ao interesse público, prevenindo acidentes de trabalho, protegendo a vida e a saúde dos trabalhadores e garantindo condições adequadas para a execução dos serviços de infraestrutura, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando a relevância da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá/CE, torna-se essencial a inclusão desse item no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de um planejamento detalhado nas contratações públicas, priorizando a transparência, eficiência e economicidade. A inclusão dessa contratação no PCA 2025 atende a esses princípios, garantindo que a aquisição seja realizada de maneira estratégica, permitindo uma melhor gestão dos

recursos públicos e evitando contratações emergenciais que possam comprometer a economicidade do processo. Além disso, a previsão dessa compra no planejamento anual assegura a continuidade das atividades operacionais da Secretaria, prevenindo a falta de insumos essenciais para a execução dos serviços públicos.

Dessa forma, a inclusão desse item no PCA 2025 reflete o compromisso da administração municipal com a gestão responsável dos recursos públicos, alinhando-se às exigências legais e promovendo maior previsibilidade e organização na realização das aquisições indispensáveis para a infraestrutura do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
1	Máscara autônomo – sistema de incêndio	unidade	4
2	Bota combate incêndio nº 37	par	1
3	Bota combate incêndio nº 38	par	1
4	Bota combate incêndio nº 40	par	2
5	Conjunto de calça e casaco para combate a incêndio modelo defender EN - Advance. Modelagem tradicional, confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EN-R, barreira de umidade em PU respirável e barreira térmica dupla em tecido de aramida com viscose FR e feltro de fibras de aramida. Cor preta, amarela, tamanhos M.	unidade	2
6	Conjunto de calça e casaco para combate a incêndio modelo defender EN - Advance. Modelagem tradicional, confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EN-R, barreira de umidade em PU respirável e barreira térmica dupla em tecido de aramida com viscose FR e feltro de fibras de aramida. Cor preta, amarela, tamanhos G..	unidade	2
7	capacete de resgate de emergência abs com farol e óculos de proteção.	unidade	4
8	Bomba Costal Anti-incêndio - S4 20l	unidade	4
	Eficiente, tecnológica e ágil!		
	- Esguicho regulável para jato pleno/spray		
	- Bico aerador para aplicação de LGE (Líquido Gerador de Espuma)		
	- Bomba metálica com manopla dupla		
	- Tanque e nicho vertical para fixação da bomba com reforço central		
- Correias reguláveis com fivelas metálicas.			
9	Lanterna de cabeça led – recarregável – bateria – alcalina.	unidade	4



10	Abafador com cabo para o combate direto ao fogo apagando-o por abafamento. Construída de lâmina ('flap') de borracha compacta, com duas lonas internas parafusada em armação de ferro em forma de T, com furação para 4 parafusos e angulação de 45° para maior ergonomia do operador durante o combate.	unidade	4
	Peso:2,0kg		
	Lona:		
	Comprimento:40cm		
	Largura:30cm		
	Espessura:3mm		
	Cabo:		
	Material: madeira torneada e lixada. Flexível e resistente a impactos.		
	Comprimento:1,50m		
Diâmetro: 28mm.			
11	Enxada de 2,5''	unidade	4
12	Foice podão com cabo de madeira, material aço carbono - Dimensões do produto 58 x 14 x 3 cm; 460 g.	unidade	4
13	Facão para mato 18'' - Dimensões do produto 58,5 x 4,8 x 2,2 cm; 0,36 g.	unidade	4

B) PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

C.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

C.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

C.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O quantitativo solicitado foi definido baseado na necessidade dos trabalhos a serem executadas pela equipe da Secretaria de Infraestrutura.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Para garantir uma aquisição eficiente e vantajosa dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas em geral, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, analisar alternativas disponíveis e fundamentar a escolha da melhor solução.

2.1 Análise das Alternativas Possíveis

O mercado oferece diferentes modalidades de fornecimento para EPI's e ferramentas, sendo as principais:

- **Aquisição direta de fabricantes:** Possibilita menor custo unitário, mas pode exigir compras em grande volume e apresenta maior tempo de entrega.
- **Compra através de distribuidores especializados:** Fornece maior variedade de produtos e possibilidade de entregas mais rápidas, mas pode ter custo unitário mais elevado.
- **Contratação via dispensa de licitação:** Permite aquisição ágil e eficiente, respeitando os limites legais, garantindo o atendimento imediato da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.2 Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A opção mais adequada para a aquisição dos itens é a realização por meio de **dispensa de licitação**, visto que essa modalidade proporciona:

- Rapidez no processo de aquisição, evitando prejuízos operacionais decorrentes da falta de equipamentos e ferramentas;



- Atendimento ágil às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Garantia de aquisição conforme os limites estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021;
- Redução da burocracia, assegurando celeridade sem comprometer a transparência e a economicidade.

Dessa forma, a escolha pela **dispensa de licitação** se justifica tecnicamente e economicamente, garantindo a aquisição eficiente e vantajosa dos EPI's e ferramentas necessárias para a execução dos serviços de infraestrutura do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

1. Introdução

A Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Em conformidade com o artigo 18, §1º, inciso VI, desta lei, apresentamos a estimativa do valor da contratação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas em geral destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá-CE. Esta estimativa inclui os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo detalhadas e os documentos de suporte, os quais podem ser classificados como anexos sigilosos até a conclusão da licitação, caso a administração assim decida. Desta maneira fazemos justificar que a presente dispensa não disporá de critério sigiloso.

2. Metodologia Utilizada

A estimativa de valores foi realizada através de uma pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente de cotações da Prefeitura Municipal. As especificações dos móveis foram analisadas com base em diversos fatores, incluindo:

- **Análise Técnica e Funcional:** Verificação das especificações técnicas, materiais utilizados, durabilidade e adequação às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.
- **Pesquisa de Preços:** Coleta e comparação de preços de fornecedores distintos, garantindo a seleção dos valores mais competitivos e compatíveis com a qualidade exigida.
- **Memória de Cálculo:** Elaboração de cálculos detalhados para fundamentar os preços unitários referenciais, com base nas cotações obtidas.

3. Detalhamento da Estimativa



A tabela abaixo resume as especificações, quantidades, preços unitários e totais estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
1	Máscara autônomo – sistema de incêndio	unidade	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
2	Bota combate incêndio nº 37	par	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	Bota combate incêndio nº 38	par	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	Bota combate incêndio nº 40	par	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
5	Conjunto de calça e casaco para combate a incêndio modelo defender EN - Advance. Modelagem tradicional, confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EN-R, barreira de umidade em PU respirável e barreira térmica dupla em tecido de aramida com viscoso FR e feltro de fibras de aramida. Cor preta, amarela, tamanhos M.	unidade	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
6	Conjunto de calça e casaco para combate a incêndio modelo defender EN - Advance. Modelagem tradicional, confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EN-R, barreira de umidade em PU respirável e barreira térmica dupla em tecido de aramida com viscoso FR e feltro de fibras de aramida. Cor preta, amarela, tamanhos G..	unidade	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	capacete de resgate de emergência abs com farol e óculos de proteção.	unidade	4	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
8	Bomba Costal Anti-incêndio - S4 20l Eficiente, tecnológica e ágil! - Esguicho regulável para jato pleno/spray - Bico aerador para aplicação de LGE (Líquido Gerador de Espuma) - Bomba metálica com manopla dupla - Tanque e nicho vertical para fixação da bomba com reforço central - Correias reguláveis com fivelas metálicas.	unidade	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
9	Lanterna de cabeça led – recarregável – bateria – alcalina.	unidade	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
10	Abafador com cabo para o combate direto ao fogo apagando-o por abafamento. Construída de lâmina ('flap') de borracha compacta, com duas lonas internas parafusada em armação de ferro em forma de T, com furação para 4 parafusos e angulação de 45° para maior ergonomia do operador durante o combate. Peso:2,0kg Lona:	unidade	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00



	Comprimento:40cm Largura:30cm Espessura:3mm Cabo: Material: madeira torneada e lixada. Flexível e resistente a impactos. Comprimento:1,50m Diâmetro: 28mm.				
11	Enxada de 2,5"	unidade	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	Foice podão com cabo de madeira, material aço carbono - Dimensões do produto 58 x 14 x 3 cm; 460 g.	unidade	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
13	Facão para mato 18" – Dimensões do produto 58,5 x 4,8 x 2,2 cm; 0,36 g.	unidade	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
					R\$ 15.908,00

VALORES TOTAIS:

- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.908,00 (quinzes mil novecentos e oito reais)..

4. Justificativa Técnica e Econômica

A escolha dos itens e valores foi fundamentada em:

- **Técnica:** A seleção dos equipamentos de EPI levou em consideração as especificações técnicas necessárias para atender adequadamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo conforto, durabilidade e funcionalidade.
- **Econômica:** A pesquisa de preços foi conduzida entre diversos fornecedores, visando obter os menores valores possíveis sem comprometer a qualidade. A análise das cotações permitiu identificar a melhor relação custo-benefício, assegurando a economia e a eficiência no uso dos recursos públicos.

A estimativa de valor apresentada está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e eficiência na contratação dos materiais licitados para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá-CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas diversas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá/CE. Os itens adquiridos garantirão a segurança dos trabalhadores, prevenindo acidentes de trabalho, além de permitir a execução eficiente dos serviços de infraestrutura no município.



Os produtos serão adquiridos por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei Federal 14.133/2021, garantindo agilidade no processo e atendimento às demandas emergenciais da administração municipal. A seleção dos fornecedores considerará critérios de qualidade, preço e prazo de entrega, assegurando economicidade e eficiência.

A implementação da solução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que monitorará o fornecimento dos itens, a conformidade dos produtos adquiridos e a distribuição adequada entre os trabalhadores. Dessa forma, garantirá que os objetivos da aquisição sejam plenamente atingidos, beneficiando tanto os servidores quanto a população atendida pelos serviços de infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A contratação será realizada sem parcelamento, considerando que a aquisição em lote único é mais vantajosa tanto do ponto de vista econômico quanto logístico. A compra unificada possibilita melhores condições comerciais, como descontos por volume, redução de custos com transporte e otimização do processo de distribuição dos materiais.

Além disso, a aquisição integral dos itens assegura a disponibilidade imediata dos equipamentos necessários, evitando atrasos na execução dos serviços públicos e garantindo a segurança e proteção dos trabalhadores.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição dos EPI's e ferramentas tem como objetivos principais:

- Garantir a segurança e bem-estar dos trabalhadores, prevenindo acidentes e reduzindo afastamentos;
- Aumentar a produtividade por meio da disponibilização de equipamentos adequados;
- Otimizar os recursos financeiros, evitando compras fragmentadas e aproveitando melhores condições comerciais;
- Reduzir custos operacionais, eliminando gastos com substituição frequente de itens inadequados ou de baixa qualidade;
- Assegurar a continuidade das atividades, prevenindo interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais.

Com isso, a contratação visa não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mas também garantir a eficiência e economicidade dos recursos públicos.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Antes da celebração do contrato várias providências deverão ser adotadas pela administração pública para assegurar a conformidade com as exigências legais e garantir a eficiência e transparência no processo de contratação.

1. Verificação da Regularidade Jurídica e Fiscal dos Fornecedores

A administração deve verificar a regularidade jurídica e fiscal das empresas fornecedoras. Isso inclui a consulta de certidões negativas de débito, regularidade junto ao INSS e FGTS, e a verificação de inexistência de registros de inadimplência.

2. Elaboração e Publicação do Edital de Licitação

O edital de licitação deve ser elaborado com base nas especificações técnicas e requisitos definidos para o bem a ser adquirido. Este documento deve ser publicado em conformidade com os prazos e meios estabelecidos pela legislação vigente, assegurando ampla divulgação e concorrência.

3. Análise de Propostas e Julgamento

As propostas recebidas deverão ser analisadas pela comissão de licitação, que avaliará a conformidade técnica e a competitividade dos preços ofertados. O julgamento das propostas deve ser realizado de forma transparente, com base nos critérios previamente definidos no edital.

4. Homologação e Adjudicação

Após o julgamento das propostas, o processo deverá ser homologado pela autoridade competente e o contrato adjudicado à empresa vencedora. Este procedimento formaliza a escolha do fornecedor e permite a celebração do contrato.

5. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Para garantir uma fiscalização eficiente e uma gestão adequada do contrato, os servidores responsáveis deverão ser capacitados nas seguintes áreas:

- Aspectos Legais e Contratuais: Capacitação sobre a Lei Federal n.º 14.133/2021, com foco nas disposições relacionadas à fiscalização e gestão de contratos administrativos.
- Técnicas de Fiscalização: Treinamento em técnicas de fiscalização de contratos, incluindo métodos de acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.



- Gestão de Conflitos e Sanções: Orientações sobre a gestão de conflitos que possam surgir durante a execução do contrato e a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento por parte do fornecedor.
- Registro e Relatórios: Capacitação em métodos de registro de ocorrências e elaboração de relatórios de fiscalização, assegurando a documentação adequada de todas as fases do contrato.

6. Designação de Responsáveis pela Fiscalização

A administração deve designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que eles possuam a autoridade necessária para atuar de forma eficaz e garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do fornecedor.

7. Preparação de Documentos e Informações Necessárias

Antes da celebração do contrato, é importante preparar todos os documentos e informações necessárias para a execução do contrato, incluindo especificações detalhadas do equipamento, cronograma de entrega, termos de garantia e assistência técnica, e procedimentos de aceitação dos produtos.

A adoção dessas providências garantirá que o processo de contratação seja realizado de forma eficiente, transparente e conforme a legislação, assegurando a qualidade dos móveis adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais..

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A contratação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e ferramentas diversas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tianguá/CE se mostra plenamente adequada para o atendimento das necessidades a que se destina. A medida atende às exigências de segurança do trabalho, garantindo a proteção dos servidores, reduzindo riscos de acidentes e otimizando as atividades operacionais do município.



Além disso, a escolha pela dispensa de licitação, dentro dos limites legais, proporciona celeridade na aquisição, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos. A opção pela compra unificada sem parcelamento assegura vantagens econômicas e logísticas, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.

Portanto, a solução adotada não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria, mas também reforça o compromisso da administração pública com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população de Tianguá/CE.

Tianguá - Ceará, 14 de março de 2025.

RESPONSÁVEL P/ ELABORAÇÃO:

ROGERIO DE SOUZA DA COSTA
CPF: 782.096.173-20

DE ACORDO:

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura de Tianguá